



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.726, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – PREVI MANGARATIBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º – Designar para o exercício da função de Titulares e Suplentes do Conselho de Administração Previdenciária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba – PREVI MANGARATIBA, considerando o disposto no art. 11º e art. 12º, §1º da Lei Complementar nº33 de 08 de Outubro de 2014, os seguintes representantes do:

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**TITULARES:**

1. Ana Sueli Marques de Paula – Representante do Poder Executivo;
2. Daniele Magalhães Passos Cardoso – Representante do Poder Legislativo;
3. Marcus Vinícius Caram de Souza – Representante dos Servidores Ativos;
4. Celso Xavier Júnior – Representante dos Servidores Ativos;
5. Juciara Maria Nogueira de Souza – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
6. Lurdes Bernadete da Silva Carvalho – Representante dos Aposentados e Pensionistas;
7. Sidney Marcello Filho – Presidente do Previ Mangaratiba.

SUPLENTES:

1. Francisco José Ricardo Leal – Representante do Poder Executivo;
2. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
3. Anderson Luis Fortes Gonçalves – Representante dos Servidores Ativos;
4. Maria da Guia Peres dos Santos – Representante dos Servidores Ativos;
5. Ilma Cacilda de Oliveira Mariano – Representante dos Aposentados e Pensionistas.
6. Inez Barbara Luzia Da Silva – Representante dos Aposentados e Pensionistas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DO CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

1. Ivanda dos Santos Batista – Representante do Poder Executivo;
2. Natália Tavares de Andrade – Representante do Poder Legislativo;
3. Evandro Ramalho da Silva – Representante dos Servidores Ativos;
4. Alberto Rodrigues da Silva – Representante dos Aposentados e Pensionistas;

SUPLENTE:

1. Fernando Rosa da Silva – Representante do Poder Executivo;
2. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
3. José Adelino Batista da Silva – Representante dos Servidores Ativos;
4. Ivonete Maia dos Anjos Nogueira – Representante dos Aposentados e Pensionistas.

DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**TITULARES:**

1. Sidney Marcello Filho – Presidente do Previ Mangaratiba;
2. Deilton Lopes de Oliveira – Diretor Financeiro do Previ Mangaratiba;
3. Daniele Abrahão de Freitas – Contadora do Previ Mangaratiba;
4. Presidente do Conselho Fiscal;
5. Rafaella Ângelo do Nascimento Teixeira – Representante do Poder Executivo;
6. Flávio Santiago Gomes – Representante do Poder Legislativo;
7. Regina Gentil Moreira – Representante dos Aposentados e Pensionista.;

SUPLENTE:

1. Eduardo Alexandre Ramos Dos Santos Degenring – Representante do Poder Executivo;
2. Aloysio José Dantas da Cruz – Representante do Poder Legislativo;
3. Vera Lúcia Rodrigues de Souza – Representante dos Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de setembro de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito